

SUMÁRIO**Portarias****01**

PORTARIA Nº 0003/2018

01

PORTARIA Nº 0003/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MARILTON SOUZA DA CRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 126, inciso XI pela Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA).

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao funcionário público **MARILTON SOUZA DA CRUZ**, ocupante do cargo de ASSESSOR lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 05/2017 a 05/2018.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 19 de junho e término no dia 08 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serrolândia-Bahia, 19 de junho de 2018.